



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 31/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Presidente da FUNAI, **GAL. FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**.

**JUSTIFICATIVA**

Em detrimento de seu cargo nesta Instituição, mas também por sua origem indígena e por conhecer a realidade dos maus tratos de crianças indígenas no Território brasileiro poderá contribuir com os trabalhos desta Comissão de forma eficaz.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SF/17307.57183-56

Página: 1/1 08/08/2017 20:55:35

251aff15dc00fcf73d765ab6127cd486aedad190

